



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 112/2008

O Sr. Joel Marciano Rauber, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a desativação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e concessão das atividades do mesmo para a SANEPAR no Município de Jundiá do Sul,

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Tesoureiro do SAAE,

RESOLVE

APROVEITAR, na forma dos Artigos 33 e seguintes, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997, o servidor **DAIR PINTO RIBEIRO**, ocupante do extinto cargo de Tesoureiro do SAAE, para o cargo de Escriturário que é o mais compatível com a sua capacidade físico-mental, bem como nível de vencimento.

O presente APROVEITAMENTO se faz independente da colocação do servidor em disponibilidade, tendo em vista a extinção que anteriormente ocupava, o que independe de readaptação.

Comunique-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações e correções na ficha funcional e folha de pagamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 13 de novembro de 2008.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICAR O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em _____ de _____